



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**





**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO  
EXERCÍCIO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atividade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no artigo 74, IV, também da Carta Magna; e conforme determina a Instrução Normativa nº. 013/2014/TCE-RO e Decisão Normativa nº. 001/2015/TCE-RO, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e ainda o artigo 9º, III, da Lei Complementar nº. 154/1996 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, esta Unidade de Controle Interno examina e emite PARECER sobre as contas anuais prestadas pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO.

**1. INTRODUÇÃO**

O presente parecer tem como escopo, examinar o relatório de Prestação de Contas Anual do exercício de 2021, atentando para as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público Intermunicipal, por meio da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida no exercício de 2021, apresentados no Relatório de Gestão desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal no exercício de 2021.

Para tanto, neste ato, esta Unidade de Coordenação de Controle Interno tem como objetivo avaliar a ação governamental e os atos de gestão pública da administração deste Consórcio Público Intermunicipal, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a eficácia da administração direta e funcional.





## 2. DO EXAME DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Consórcio Intermunicipal Centro Leste de Rondônia do Estado de Rondônia – CIMCERO, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 49 da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº. 154 de 26/07/1996, Instrução Normativa nº. 044/TCE-RO-2015, Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004 e alterações. Criado por meio do Termo de Convenção celebrado em junho de 1997 e constituído em 28 de julho de 1997, através da Ata de Constituição do Consórcio de Municípios.

O Consórcio Intermunicipal é composto pelo Conselho Deliberativo de Prefeitos, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva.

O artigo 4º do Estatuto Social estabelece que o Consórcio tenha sede e foro na cidade de Ji-Paraná, e no artigo 3º tendo duração por tempo indeterminado, regendo-se por aquele Estatuto.

De acordo com o artigo 8º, a estrutura administrativa do Consórcio deveria ser composta por: Assembleia Geral, Conselho de Prefeitos, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Regulamento e Fiscalização.

Os responsáveis pela gestão do Consórcio durante o exercício de 2021 foram: na função de Secretária Executiva, a Sra. Maria Aparecida de Oliveira e como Presidente a Sr. Isaú Raimundo da Fonseca (8.1.2021 a 14.05.2021) Prefeito do Município de Ji-Paraná e o Sr. Célio de Jesus Lang (14.5.2021 a 31.12.2021), então prefeito do Município de Urupá.

## 3. RECURSOS HUMANOS

O Conselho Deliberativo de Prefeitos, eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária nº. 100ª de 08 janeiro de 2021, Biênio 2021/2022 possui a seguinte estrutura:

Presidente: **Isaú Raimundo da Fonseca – Prefeito de Ji-Paraná/RO**, Biênio 2021/2022. (período 08.01.2021 a 14.05.2021)

E demais Prefeitos que compõem o Conselho:

**CORNELIO DUARTE – Prefeito de São Miguel do Guaporé/RO – Vice-Presidente.**





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Prefeito de Machadinho D’Oeste/RO – suplente do Vice-Presidente.**

**HELIO DA SILVA – Prefeito de Nova Brasilândia/RO – Secretário.**

**CELIO JESUS LANG – Prefeito Urupá/RO – Suplente de Secretário.**

O Conselho Fiscal regularmente constituído conforme a Portaria nº. 86/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 1º - Fica Composto o Conselho Fiscal para exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial, orçamentária e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com art. 20 do Estatuto Social do CIMERO.

**Elias Caetano da Silva – Presidente**

**Cleudinéia Maria Nobre Lima – Vice Presidente**

**Marizete Inês Bazzi – Secretária**

**Margarete Lúcia Bazzi – Vice Secretária**

**Antônio Zenildo Tavares Lopes – Membro Titular**

**Sidonio José da Silva – Membro Suplente**

O Conselho Deliberativo de Prefeitos, eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária nº. 101ª de 29 de maio de 2021, Biênio 2021/2022 possui a seguinte estrutura:

Presidente: **Célio de Jesus Lang – Prefeito de Urupá/RO**, Biênio 2021/2022 (período 14.05.2021 a 31.12.2021).

E demais Prefeitos que compõem o Conselho:

**CORNELIO DUARTE – Prefeito de São Miguel do Guaporé/RO – Vice-Presidente.**

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Prefeito de Machadinho D’Oeste/RO – Suplente do Vice-Presidente.**

**HELIO DA SILVA – Prefeito de Nova Brasilândia/RO – Secretário.**





**POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PEREIRA – Prefeita Vale do Paraíso/RO –  
Suplente de Secretário.**

O Conselho Fiscal regularmente constituído conforme a Portaria nº. 86/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 1º - Fica Composto o Conselho Fiscal para exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial, orçamentária e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com art. 20 do Estatuto Social do CIMERO.

**Elias Caetano da Silva – Presidente**

**Cleudinéia Maria Nobre Lima – Vice Presidente**

**Marizete Inês Bazzi – Secretária**

**Margarete Lúcia Bazzi – Vice Secretária**

**Antônio Zenildo Tavares Lopes – Membro Titular**

**Sidonio José da Silva – Membro Suplente**

A responsável pela gestão do Consórcio Público Intermunicipal no exercício de 2021, na função de Secretária Executiva, autorizando despesas e ordenando pagamentos, a **Sr.ª Maria Aparecida de Oliveira**, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

### **3.1 – Da Folha de Pagamento**

Visando verificar a execução da folha de pagamento, a Unidade Central de Controle Interno, verificou-se alguns procedimentos respectivos, por amostragem, de onde se extrai que:

a) Os servidores alocados em cada centro de custo estão devidamente lotados nas respectivas unidades administrativas, desenvolvendo suas atribuições onde estão lotados;





b) As vantagens funcionais concedidas aos servidores, como gozo de férias, não ocorreram regularmente, estando pendente ainda o gozo de férias de alguns servidores. Aos que foram concedidos a referida vantagem, contaram com a emissão e publicação do ato respectivo, bem como com a devida anotação nos registros funcionais;

c) Está sendo feito escala de gozo de férias dos servidores.

d) Os documentos essenciais para comprovar o direito às vantagens concedidas aos servidores estão regulares e devidamente arquivados;

e) Foram devidamente instruídos todos os processos de prestação de contas relativos às diárias concedidas, tanto para servidores como para agentes políticos;

f) Foram emitidas e estão arquivadas nas pastas funcionais, devidamente assinadas pelos responsáveis, as efetividades dos servidores;

g) Está sendo publicada, anualmente, a relação dos nominal de servidores ativos;

h) As cedências de servidores contam com autorização legal e com acordo firmado entre cedente e cessionário, estando à contribuição previdenciária sendo mantida para o regime da origem;

i) Estão regulares as contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

j) Estão regulares os descontos do imposto de renda na fonte (Decreto Federal nº 3.000/1999).

No tocante à despesa total com pessoal, cabem as seguintes considerações:

## Despesa com Pessoal

Receita Corrente Líquida	Despesa Bruta	Despesas não computadas	Despesa Líquida	%
R\$ 13.596.070,90	R\$ 1.908.861,27	R\$ 221.347,63	R\$ 1.687.513,64	12,41

A despesa Líquida com pessoal durante o exercício de 2021 consistiu em R\$ 1.687.513,64 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) em confronto com a receita corrente líquida do mesmo período, R\$ 13.596.070,90 (treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta reais e noventa centavos), alcança o percentual de 12,41 % (*por cento*) de comprometimento com a folha de pagamento.





Os atos referentes à gestão de pessoas e a política de recursos humanos foram considerados regulares e satisfatórios.

## 4. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

### 4.1 - Execução Orçamentária

Formalmente, o orçamento público é o instrumento legal no qual se estima a receita e fixa a despesa para determinado ano, exprimindo, desta forma, as alocações dos recursos públicos. O Balanço Orçamentário é a peça contábil que evidencia a receita orçada e arrecadada, em confronto com a despesa fixada e realizada em determinado período.

De acordo com os balancetes mensais, informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual.

<b>Orçamento Inicial</b>	R\$	<b>11.191.200,00</b>
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	5.145.275,83
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	8.904.044,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	207.368,74
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	<b>25.033.151,09</b>
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	14.272.311,90
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	<b>10.760.839,19</b>

Fonte: Contabilidade

O orçamento do Consórcio Público Intermunicipal para o exercício de 2021 foi aprovado pela Resolução nº. 20/2020 de 06 de outubro de 2020, fixando a despesa no valor de **R\$ 11.191.200,00** (onze milhões, cento e noventa e um mil e duzentos reais), e aprovado pela 99ª Assembleia Geral Ordinária do CIMCERO, sendo posteriormente fora alterado no decorrer do ano para **R\$ 25.033.151,09** (vinte e cinco milhões, trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos).

A Resolução nº. 013 de 26 de julho de 2021, onde dispõe sobre a abertura de Crédito Orçamentário Especial no orçamento vigente do CIMCERO e, dá outras providências, Art. 1º, parágrafo 1º - os recursos no montante de R\$ 8.904.044,00 (oito milhões, novecentos e quatro mil e quarenta e quatro reais), para atender a necessidade de adequações orçamentárias em razão do



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Convênio nº. 905646/2020 firmado entre CIMCERO com a União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, representado pela Caixa econômica Federal, que tem por objeto o encerramento de lixões nos Municípios do Estado de Rondônia.

## 4.2 – Receita

A receita orçamentária efetivamente arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi de **R\$ 13.596.070,90** (treze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setenta reais e noventa centavos), evidenciando uma arrecadação maior na ordem de **R\$ 2.404.870,90** (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos) em relação à previsão inicial. (Fonte: Contabilidade).

RECEITAS RECEBIDAS	2019		2020		2021	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Patrimonial	6.366,54	0,05	2.361,06	0,01	24.471,97	0,17
Receita de Serviços	12.295.899,10		13.288.331,66		10.657.269,93	
Rede Credenciada	1.222.169,42	8,64	1.046.672,23	6,95	1.098.525,08	8,08
Por Prestação de Serviços	11.073.729,68	78,28	12.241.659,43	81,22	9.558.744,85	70,31
Transferências Correntes (Municípios)	1.843.295,50		1.780.832,30		2.914.329,00	
Por Contrato de Rateio	1.843.295,50	13,03	915.360,05	11,82	1.760.660,00	12,95
Casa de Apoio			865.472,25		1.153.669,00	8,49
Outras Receitas Correntes	158,55	0,00	219,07		0,00	-
TOTAL	14.145.719,69	100	15.071.744,09	100	13.596.070,90	100

Fonte Contabilidade.

Cabe ressaltar, que os valores referentes rede credenciada, à receita de serviços recebidas pelo Consórcio Público no valor de R\$ 1.098.525,08 (Um milhão, noventa e oito mil, quinhentos





e vinte e cinco reais e oito centavos), configurando o percentual de 8,08% (por cento) em relação ao total arrecadado pelo Consórcio, sendo uma fonte expressiva na composição da receita própria.

As Receitas de Serviços no valor de R\$ 9.558.744,85 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), são as transferências por Prestação de Serviços referem-se aos repasses efetuados pelos municípios a título de pagamento de serviços terceirizados contratados por intermédio deste Consórcio, e de imediato serem transferidos às empresas prestadoras de serviços, quais sejam dos serviços de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Gestão de Saúde, Reagentes Laboratoriais e Consultoria e Assessoria online, atingindo o percentual de 70,31% em relação ao total arrecadado pelo Consórcio, embora representa o fluxo maior dos valores arrecados, estão inerentemente ligados ao pagamento de credores na prestação de serviços ofertados pelo Consórcio.

As Transferências de Correntes tiveram uma arrecadação no valor de R\$ 2.914.329,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais) são receitas referente aos contratos de rateios dos municípios consorciados, representatividade de 21,44% sobre a receita total.

### 4.3 – Despesa

Despesa é o conjunto de dispêndio realizado pelo CIMCERO à realização e funcionamentos dos serviços públicos oferecidos a população e aos Municípios consorciados, no quadro a seguir, será apresentada a despesa orçamentaria executada pelo CIMCERO no exercício financeiro de 2021 e a comparação entre os exercícios financeiros de 2019, 2020 e 2021.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
Despesa Empenhada (R\$) A	13.544.019,57	14.724.390,26	14.272.311,90
Dotação Atualizada (R\$) B	15.675.043,04	17.230.172,92	25.033.151,09
Saldo de Dotação (R\$) (B-A)	2.131.023,47	2.505.782,66	10.760.839,19
Variação % (A/B)	86,40	85,45	57,01

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário





No período abrangido pela análise horizontal, diminuiu no valor de R\$ 452.078,36 (quatrocentos cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e trinta e seis centavos), no total das despesas empenhadas, na comparação dos exercícios financeiros de 2020 e 2021.

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
Receita Realizada A	R\$ 14.145.719,69	R\$ 15.071.744,09	13.596.070,90
Despesas Empenhadas B	R\$ 13.544.019,57	R\$ 14.724.390,26	14.272.311,90
Resultado (A-B)	R\$ 601.700,12	R\$ 347.353,83	(676.241,00)

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Analisando o quadro a cima, nota-se que no exercício de 2021 as despesas empenhadas sobre a receita realizada apresentaram o déficit orçamentário de R\$ 676.241,00 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais) da Receita Realizada dos recursos do Consórcios Intermunicipal - do CIMCERO, conforme quadro a cima. O resultado orçamentário calculado par ao exercício de 2021 demonstra que não houve equilíbrio, indicando que o CIMCERO teve sua despesa empenhada maior que a receita realizada, em virtude dos elevados empenhos estimativos que são realizados de acordo com os saldos dos contratos firmados com as empresas prestadoras dos serviços ofertados pelo CIMCERO.

Isso se dá em virtude dos empenhos que são gerados para cobertura dos serviços prestados através dos contratos de programa, todavia, o valor total de despesas pagas se deu na ordem de R\$ 12.958.080,43 (doze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitenta reais e quarenta e três centavos).

#### 4.4 - Da Despesa Orçamentária

O Consórcio Público Intermunicipal, empenhou até o período de dezembro de 2021, o montante de **R\$ 14.272.311,90** (quatorze milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), liquidou **R\$ 13.058.287,72** (treze milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos) e pagou a importância de **R\$ 12.958.080,43**



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohlf, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



(doze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito mil, oitenta reais e quarenta e três centavos), evidenciando uma economia de dotação no valor de **10.760. 839,19** (dez milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R\$)		
	2019	2020	2021
Dotação Inicial	12.837.672,00	13.745.448,00	11.191.200,00
Dotação Atualizada (A)	15.675.043,04	17.230.172,92	25.033.151,09
Despesa Empenhada (B)	13.544.019,57	14.724.390,26	14.272.311,90
Despesa Liquidada	13.544.019,57	14.724.390,26	13.058.287,72
Despesa Paga	13.328.354,30	14.525.182,18	12.958.080,43
Saldo de Dotação (A-B)	2.131.023,47	2.505.782,66	10.760,839,19

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário.

## 4.5 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Em razão da abertura de créditos adicionais, constatou-se as alterações abaixo descritas, no valor atualizado de 25.033.151,09 (vinte e cinco milhões, trinta e três mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos), em função da abertura de créditos adicionais, conforme quadro abaixo.

<b>Dotação Inicial</b>	<b>R\$ 11.191.200,00</b>
(+) Créditos Suplementares	5.145.275,83
(+) Créditos Especiais	8.904.044,00
(-) Anulação de Dotação	207.368,74
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>25.033.151,09</b>

Fonte: Contabilidade

E os respectivos recursos foram provenientes das fontes abaixo descritas:

Recursos Para Abertura de Créditos	Valor
Superávit Financeiro	R\$ 463.816,74
Excesso de Arrecadação	R\$ 13.378.134,35
Recursos Vinculados	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.841.951,09</b>

Fonte: Contabilidade





Verificou-se que o valor que alterou o orçamento foi de R\$ 13.841.951,09 (treze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Dos créditos adicionais, os suplementares por excesso de arrecadação representam 96,65% do total dos recursos e o superavit representa 3,35%.

Esse valor de alteração correspondente aos créditos especiais, é em decorrência do Programa Lixão Zero do Governo Federal, fora aberto o crédito especial mediante resolução nº 013.

As Anulações de dotação efetuadas foram de R\$ 207.368,74 (duzentos e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos) equivalem a 0,82% da dotação atualizado do orçamento do Consórcio. Os valores acima estão devidamente demonstrados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentaria – TC18.

#### 4.6 - Execução dos Restos a Pagar não Processados e Processados

Foram inscritos em restos a pagar processados no encerramento do exercício de 2021 o valor de **R\$ 100.207,29** (cem mil, duzentos e sete reais e vinte e nove reais), e inscritos não processados o valor de **R\$ 1.214.024,18** (hum milhão, duzentos e quatorze mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos) que se dão devido as NF's de serviços emitidos em nome do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO pelas empresas que realizam os serviços nos municípios tomadores, referentes os serviços de RSU, RSS, Gestão Educacional, Gestão Saúde, Consultoria e Assessoria online e Reagentes Laboratoriais que os municípios não efetuaram o pagamento dentro do exercício 2021, entre outros sendo de gastos administrativo do CIMCERO, os dados apontados foram extraídos do Anexo 13 (treze) do Balanço Financeiro.

#### 4.7 - Do Exercício Anterior

Foram inscritos no encerramento do exercício anteriores, restos a pagar processados no valor de **R\$ 203.719,65** (duzentos e três mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), dos quais foram pagos **R\$ 163.283,54** (cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), saldo para o período seguinte no valor de **R\$ 40.436,11**





(quarenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e onze centavos), dos restos processados no exercício de 2019, ficando um saldo de **R\$ 1.276,11** (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e onze centavos), sendo débito do Município de Rolim de Moura, referente ao imposto retido em fonte, e o valor de **R\$ 39.160,00** (trinta e nove mil, cento e sessenta reais) esse de débito do município de Ouro Preto do Oeste, correspondente aos serviços prestados de Gestão Municipal de Saúde prestados pela empresa TWI.

No exercício de 2021 foram inscritos em resto a pagar processados e não processados o valor total de **R\$ 1.314.231,47** (um milhão trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo este inscritos em resto a pagar processados o valor de **R\$ 100.207,29** (cem mil, duzentos e sete reais e vinte e nove reais) e inscritos em resto a pagar não processados o valor de **R\$ 1.214.024,18** (um milhão, duzentos e quatorze mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos). E o valor de **R\$ 3.510,00** (três mil, quinhentos e dez reais) referente ao depósito e cauções.

## 5. Dos Créditos de Transferência a Receber.

<b>Saldo do Exercício Anterior 2017</b>	10.080,00
<b>Saldo do Exercício Anterior 2019</b>	142.500,00
<b>Saldo do Exercício Anterior 2020</b>	23.100,00
Inscrição no Exercício 2021 (+)	83.500,00
<b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>259.180,00</b>

Fonte: Contabilidade

Pelo não cumprimento do pagamento de alguns municípios com a mensalidade de rateio, restando créditos a receber no montante de R\$ 259.180,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais).

Diante da verificação das inadimplências, o Consórcio Intermunicipal – CIMCERO através da procuradoria jurídica, vem realizando notificações extrajudiciais para os Municípios consorciados inadimplentes solicitando o pagamento dos débitos em abertos.

### 5.1 - Bens Móveis, Bens Imóveis e Almoxarifado



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



São ativos mantidos em estoques na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção, na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços.

<b>Conta Estoques</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>0,00</b>
(+) Inscrição resultante da execução orçamentaria (TC-23)	<b>1.475.198,65</b>
(-) Baixa independente da execução orçamentaria (TC-23)	<b>1.466.465,62</b>
<b>Saldo da conta ESTOQUES</b>	<b>8.733,03</b>

As informações contidas no inventário de almoxarifado da entidade e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Publica Sistemas/Fiorilli Software, sua gerencia e movimentação é feita pelo setor competente.

Imobilizado compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

<b>Bens Móveis</b>	<b>R\$</b>
<b>Saldo do Exercício Anterior 2020</b>	<b>R\$ 3.837.611,97</b>
(+) Inscrição pela Aquisição	R\$ 177.560,45
(+) Inscrição independente da execução (TC-23)	R\$ 37.148,31
(-) Baixa independente da execução (TC-23)	R\$ 3.128.800,86
(-) Depreciação Acumulada (TC-23)	R\$ 61.394,52
<b>(=) Saldo Conta Imobilizado</b>	<b>R\$ 862.125,35</b>

Fonte contabilidade

No Exercício de 2021 foi constituída a Comissão Especial de Inventário, composta por servidores para realizar levantamentos físicos e baixa de patrimônio de toda a movimentação de bens móveis e imóveis do CIMCERO (portaria n. 171/2021 – CIMCERO, n. 252/2021, n.





271/2021 e n. 008/2022), Resolução n. 20/2021 que estabelece normas e procedimentos sobre a realização de reavaliação, baixas, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia e da outras providências e Relatórios Circunstanciado final de inventário e reavaliação dos bens móveis do exercício de 2021, contudo, isso justifica o valor total do Imobilizado de R\$ 862.125,35 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Os saldos para o exercício seguinte registrado na conta de Bens Móveis, Bens Imóveis e Almojarifado conciliam com o valor apresentado no Balanço Patrimonial – Anexos nº. 14 e 14-B e no Anexo nº. 23.

## 5.2 - Saldo Patrimonial

Este grupo que soma R\$ 2.254.344,48 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) representa a diferença entre o Ativo no valor de R\$ 2.728.750,22 (dois milhões setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e o Passivo no valor de R\$ 474.405,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Apesar da baixa expressiva do Patrimônio Líquido em comparação aos outros exercícios, em virtude de reavaliações dos bens móveis ocorridos no exercício de 2021 (portaria n. 171/2021), o saldo encontrado foi positivo e representa a real ou se não a mais próxima da realidade do CIMCERO, recebendo, portanto, a designação de Patrimônio Líquido, conforme anexo 14 – Balanço Patrimonial.

## 5.3 - Balanço Patrimonial – Ativo e Passivo Financeiro

No exercício de 2021, o Consórcio Intermunicipal - CIMCERO contabilizou uma dívida de R\$ 1.358.177,58 (um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) enquanto as informações de Ativos foram na ordem de R\$ 1.381.191,88 (um milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) conforme mostra o quadro a seguir:

Elementos	2019	2020	2021



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Ativo Financeiro (A)	575.323,85	906.484,95	1.381.191,88
Passivo Financeiro (B)	223.666,17	207.229,65	1.358.177,58
Saldo Patrimonial Financeiro/Superávit ou Déficit – A-B	351.657,68	699.255,30	23.014,30

Fonte anexo 14

O confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro do exercício encerrado demonstra um superávit financeiro de R\$ 23.014,30 (vinte e três mil, quatorze reais e trinta centavos) o resultado positivo encontrado no exercício indica um equilíbrio financeiro do Consórcio Intermunicipal – CIMCERO.

## 6. Dívida Fundada

A Dívida Consolidada (ou fundada) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do Ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais (emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos), e, também, das operações de crédito que, embora com prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Demonstrativo da Dívida Fundada – anexo 16 do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO apresentaram-se conforme segue:

<b>(=) Saldo anterior em circulação</b>	<b>0,00</b>
Emissão	320.773,86
Resgate/Amortização	320.773,86
<b>(=) Saldo p/ o exercício seguinte</b>	<b>0,00</b>

Fonte: anexo 16.





A emissão no valor de R\$ 320.773,86 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente ao parcelamento do Ministério da Saúde decorrentes de recursos do convênio federal, emitidos todos os termos por parte do Ministério da Saúde, sendo anexado aos autos de processo administrativo n. 1-3/2021, do qual decorre o parcelamento. Todavia, a Contabilidade relatou nas notas explicativas no item 03.04 – indenizações e restituições, que será corrigido no exercício financeiro 2022, uma vez que o valor total está no curto prazo, sendo um parcelamento a longo prazo.

## 6.1 - Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante – Anexo 17 compreendem os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria e apresenta-se da seguinte forma:

<b>Títulos</b>	<b>Saldo anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Saldo para o período seguinte</b>
<b>Resto a pagar processados</b>				
Exercício de 2018	3.234,92	0,00	3.234,92	0,00
Exercício de 2019	1.276,65	0,00	0,54	1.276,65
Exercício de 2020	199.208,08	0,00	160.048,08	39.160,00
Exercício de 2021	0,00	100.207,29	0,00	100.207,29
<b>Sub total</b>	<b>203.719,65</b>	<b>100.207,29</b>	<b>163.283,54</b>	<b>140.643,40</b>
<b>Resto a pagar não processados Exercício de 2021</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.024,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.024,18</b>
<b>Sub total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.024,18</b>	<b>0,00</b>	<b>1.214.024,18</b>
Serviços da dívida a pagar	<b>0,00</b>	<b>1.667,13</b>	<b>1.667,13</b>	<b>0,00</b>
Depósitos e Consignações	3.510,00	271.650,90	271.650,90	3.510,00
<b>Sub total</b>	<b>3.510,00</b>	<b>271.650,90</b>	<b>271.650,90</b>	<b>3.510,00</b>
<b>Total da Dívida Flutuante (A17)</b>	<b>207.229,65</b>	<b>1.587.549,50</b>	<b>436.601,57</b>	<b>1.358.177,58</b>





Observa-se no quadro, que ficou o valor total da Dívida Flutuante de R\$ 1.358.177,58 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), importante destacar que do valor expressivo dos restos a pagar não processados de R\$ 1.214.024,18 (um milhão e quatorze mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos) se referem em grande maioria dos serviços prestados nos Municípios, pelas empresas ora contratada pelo CIMCERO, conforme anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

## 7. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Através do processo Administrativo nº. 1-201/2017, fora instaurado uma tomada de contas Especial, considerando possíveis irregularidades na execução do Leilão realizado em 14 de junho de 2013, por ordem da presidente Gislaíne Clemente, tendo a comissão concluído seu relatório final na data de 30 de abril de 2018, acompanhado de seus anexos. Fora encaminhado ao TCE/RO e tendo o seu recebido na data de 07/06/2018, por meio do documento 06852/18, nos termos que dispõe a IN. 021/TCE-RO-2007. No tocante ao resultado do TCE, o processo já se encontra em fase de cobrança judicial, sob processo administrativo nº 59/2021.

## 8. CUMPRIMENTO, DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES PROFERIDAS PELO TCE/RO

Conforme recomendação do Acórdão AC2-TC 00539/19, constante no Processo nº. 3077/18/TCE-RO, referente ao Monitoramento do cumprimento do Acórdão nº AC2-TC 00236/2018 dos autos nº 07326/17/TCE-RO, e o Processo nº 2110/15, Acórdão nº AC1-TC 00733/16, o qual determinam, em específico ao item VI em que determina que a controladoria do CIMCERO, que acompanha e informe ao Tribunal de Contas, através de Relatório do Controle Interno as medidas adotadas, quanto as determinações elencadas nos acórdãos, conforme quadro abaixo;

Acompanhamento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas

Exercício	Processo n.	N. da Decisão	Determinação/Recomendação	Órgão Entidade	Situação	Ações/Providências
2018	3077/2018	AC2-TC 00236/18	(Item I) iii) Realize, após aprovação do seu Regimento Interno, concurso de provas e/ou provas e	À Presidente do Consorcio	DM 0017/2020-GCESS Atendido /Em Andamento	A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, sendo assim, foi realizada a 94ª no dia 12 de dezembro





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



			títulos para preenchimento dos cargos públicos;		de 2018 com a provação para a realização do certame. Foi aberto o processo Administrativo nº. 1-78/2019, para constituição de Comissão especial que determina o artigo 26 do Regimento Interno do CIMCERO, após encaminhar os ofícios para os municípios consorciados a designar os servidores para fazer parte da comissão. Através dos ofícios encaminhados pelos municípios fora realizado a portaria nº. 157/2019 em 22/05/2019. No dia 07/06/2019 a comissão especial do concurso, realizaram reunião no CIMCERO discutindo vários pontos como atos os quais devem informar ao TCE/RO e Ministério Público Estadual dando a devida publicidade necessária e foram pontuados a questões orçamentárias bem como o quantitativo de vagas e projeções salarias e outras informações necessárias para a realização do certame. No dia 28/06/2019 a Comissão Especial realizou a reunião para trata-se do Termo de Referência, disponibilidade orçamentaria, prazos para realização do concurso, e das necessidades de informar o TCE/RO de todos os atos praticados e outros assuntos relacionados ao concurso. No dia 26/07/2019 a Comissão Especial, realizaram a terceira reunião para finalizar o termo de Referência. O senhor Idelfonso Alves Macedo solicitou a retirada do nome da Comissão Especial por motivo da demissão do Cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO. A
--	--	--	---	--	--





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



portaria nº 274/2019 de 04 de setembro de 2019 com a participante substituta a senhora Maria Aparecia Ferrari, para ser membro da Comissão. No dia 11/08/2019 na sede a comissão reuniu-se para análise e alterações finais no termo de Referência (TR) onde também fora elaborado o ofício para o Tribunal de Contas do Estado para informar os atos realizados. Todas as Atas da Comissão Especial do concurso Público, Portaria e o Termo de Referência do Consorcio Público Intermunicipal.

No dia 13/12/2019, O diretor de Licitação Opina pelo PREGÃO NA FORMA ELETRONICA e a secretaria executiva deu ciente a presidência para deliberação, a Presidente se manifestou favorável pela forma de Licitação através de Pregão Eletrônicos. No dia 20/12/2019 foi emitido a Nota e Reserva Orçamentaria nº 59 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 30/12/2019 foi anulado a Reserva nº 73, por motivo de encerramento de exercício, visando a contratação de empresa para realização de concurso público através de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico no exercício de 2020.

No dia 02/01/2020 foi feita a reserva nº 1 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 16/03/2020 o processo foi encaminhado para a procuradoria para o parecer do edital, visando a contratação da empresa.

No dia 20/01/2021 foi feita a reserva nº 2 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público (fl. 187) do processo 1-78/2019.

Considerando a Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020 tendo em vista o enfrentamento do Coronavírus SARS-COV-2 vejamos: Art. 8º. Na Hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2020, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: V – realizar concurso público, exceto para as reposições de vagas previstas no inciso.

O Presidente Célio de Jesus Lang, emitiu o ofício n. 023/2022 em 24 de janeiro de 2022 para que se proceda com a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, embora, tenha sido instaurado processo administrativo n. 1-78/2019 no exercício financeiro de 2019, este não abarca todas as exigências legais e demandas para composição atual do quadro de pessoal. Com vista



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



						<p>ao saneamento de todas as questões que envolvem os procedimentos administrativos prévio a realização do concurso público, determino a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, fora aberto o processo n. 19-2022 e está na fase da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do concurso público, Conforme. Art. 26 - Para coordenar todas as etapas do concurso público, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, o(a) Presidente do CIMCERO designará Comissão Especial composta de 03 (três) empregados cedidos pelos municípios consorciados. O CIMCERO emitido a portaria n. 56/2022 dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público. Em andamento.</p>
2018	3077/18	AC2-TC 00236/18	(Item I) v) Forneça as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente conforme determinação contida no Art. 8º, § 4º da Lei Federal 11.107/2005;	À Presidente do Consórcio	DM 0017/2020-GCESS Atendido	<p>A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, sendo assim, o setor contábil, no ano de 2018, expediu ofício circular para os municípios consorciados, informando da disponibilização quanto aos valores provenientes dos contratos de rateios, estando estas informações publicadas no portal transparência do CIMCERO. Ainda, na busca de atender a contento as informações inseridas e prestadas em no portal da transparência, a secretaria Executiva, solicitou providências da empresa gestora do sistema informatizado utilizado pelo consórcio (PUBLICA SER-</p>



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohlf, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



						<p>VIÇOS LTDA) especificando o teor do que determina a lei nº 11.107/2005. Em resposta, informando e orientando a forma na qual este consorcio deveria proceder para atender as exigências contidas na Lei acima citada, sendo necessário alguns ajustes administrativos. As despesas dos rateios, informamos que os anexos TC-04, Anexo T-05 e Anexo TC-17, que correspondem aos relatórios das despesas executadas através dos repasse dos contratos de rateio firmados com o município consorciado, encontra-se disponíveis mensalmente, no Portal da Transparência do CIMCERO, no Sítio <a href="http://www.consorcio-publico.ro.gov.br/portal">http://www.consorcio-publico.ro.gov.br/portal</a>, na aba “Prestação de Contas”.</p>
2018	3077/18	AC2-TC 00236/18	<p>(Item I) vi) Determine à Controladoria do CIMCERO que acompanhe e informe as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações consignadas neste Voto, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração, por meio de Relatórios a serem encaminhados na mesma data dos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno, o relatório de acompanhamento deve conter no mínimo os seguintes requisitos: Descrição da determinação/recomendação, ações realizadas/ a realizar, status da determinação/recomendação (não iniciada, Em andamento, não atendida e Atendida).</p>	Controladoria Interna	DM 0017/2020-GCESS Atendido	<p>A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, através do memorando nº 001/2019 e o memorando 002/2019, encaminhando para a Presidente e a Secretaria Executiva, recomendando sobre as medidas adotadas para atendimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas. Neste aspecto, é possível constatar que tais recomendações foram cumpridas e comunicadas conforme pode-se comprovar no Relatório de Auditoria no item 8 páginas 15 a 24 e Relatório de Gestão das Atividades Desenvolvidas pelo Consorcio Intermunicipal nas páginas 22 a 26 encaminhado na prestação de contas protocolada no dia 26/03/2019 via SIGAP. Destaca-se</p>



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



						que a época do comunicado à corte de Contas, as informações disponibilizadas estavam coerentes aos prazos.
2019	3077/18	AC2-TC 00539/19	(Item II) v e vi) determine parcialmente cumpridos os itens v e vi e determinar a atual Presidente do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, ou a quem vier a suceder ou a substituir, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/96, c/c o art. 62, II, do RITCERO que adote as providencias para o cumprimento integral do acórdão AC2TC00236/18 em relação aos subitens v e vi, no prazo de 60 (sessenta dias contados da notificação	A Presidente	DM 0017/2020-GCESS Atendido	A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, através do memorando nº 001/2019 e o memorando 002/2019, encaminhando para a Presidente e a Secretaria Executiva, recomendando sobre as medidas adotadas para atendimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas. Neste aspecto, é possível constatar que tais recomendações foram cumpridas e comunicadas conforme pode-se comprovar no Relatório de Auditoria no item 8 páginas 15 a 24 e Relatório de Gestão das Atividades Desenvolvidas pelo Consorcio Intermunicipal nas páginas 22 a 26 encaminhado na prestação de contas protocolada no dia 26/03/2019 via SIGAP. Destaca-se que a época do comunicado à corte de Contas, as informações disponibilizadas estavam coerentes aos prazos. As despesas dos rateios, informamos que os anexos TC-04, Anexo T-05 e Anexo TC-17, que correspondem aos relatórios das despesas executadas através dos repasse dos contratos de rateio firmados com o município consorciado, encontra-se disponíveis mensalmente, no Portal da Transparência do CIMCERO, no Sítio <a href="http://www.consorcio-publico.ro.gov.br/portal">http://www.consorcio-publico.ro.gov.br/portal</a> , na aba “Prestação de Contas”.
2019	3077/18	AC2-TC 00539/1	(Item IV) iv) Determinar a atual Presidente do Consorcio	A Presidente	DM 0017/2020-GCESS Atendido/Em Andamento	A comunicação do Acórdão ocorreu em





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, ou a quem vier a sucedê-la ou a substituir, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II do RITCERO, em reforço a determinação do subitem iii do Acordão AC2-TC 00236/18, que no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da notificação, providencie a realização de concurso públicos de provas e títulos para provimento dos cargos do CIMCERO.

03/01/2019, sendo assim, foi realizada a 94ª no dia 12 de dezembro de 2018 com a prova para a realização do certame. Foi aberto o processo Administrativo nº. 1-78/2019, para constituição de Comissão especial que determina o artigo 26 do Regimento Interno do CIMCERO, após encaminhar os ofícios para os municípios consorciados a designar os servidores para fazer parte da comissão. Através dos ofícios encaminhados pelos municípios fora realizado a portaria nº. 157/2019 em 22/05/2019. No dia 07/06/2019 a comissão especial do concurso, realizaram reunião no CIMCERO discutindo vários pontos como atos os quais devem informar ao TCE/RO e Ministério Público Estadual dando a devida publicidade necessária e foram pontuados a questões orçamentárias bem como o quantitativo de vagas e projeções salariais e outras informações necessárias para a realização do certame. No dia 28/06/2019 a Comissão Especial realizou a reunião para tratar do Termo de Referência, disponibilidade orçamentaria, prazos para realização do concurso, e das necessidades de informar o TCE/RO de todos os atos praticados e outros assuntos relacionados ao concurso. No dia 26/07/2019 a Comissão Especial, realizaram a terceira reunião para finalizar o termo de Referência. O senhor Idelfonso Alves Macedo solicitou a retirada do nome da Comissão Especial por motivo da demissão do





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO. A portaria nº 274/2019 de 04 de setembro de 2019 com a participante substituta a senhora Maria Aparecia Ferrari, para ser membro da Comissão. No dia 11/08/2019 na sede a comissão reuniu-se para análise e alterações finais no termo de Referência (TR) onde também fora elaborado o ofício para o Tribunal de Contas do Estado para informar os atos realizados. Todas as Atas da Comissão Especial do concurso Público, Portaria e o Termo de Referência do Consorcio Público Intermunicipal.

No dia 13/12/2019, O diretor de Licitação Opina pelo PREGÃO NA FORMA ELETRONICA e a secretaria executiva deu ciência a presidência para deliberação, a Presidente se manifestou favorável pela forma de Licitação através de Pregão Eletrônicos. No dia 20/12/2019 foi emitido a Nota e Reserva Orçamentaria nº 59 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 30/12/2019 foi anulado a Reserva nº 73, por motivo de encerramento de exercício, visando a contratação de empresa para realização de concurso público através de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico no exercício de 2020.

No dia 02/01/2020 foi feita a reserva nº 1 no valor de R\$ 97.500,00





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



(noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 16/03/2020 o processo foi encaminhado para a procuradoria para o parecer do edital, visando a contratação da empresa.

No dia 20/01/2021 foi feita a reserva nº 2 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público (fl. 187) do processo 1-78/2019.

Considerando a Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020 tendo em vista o enfrentamento do Coronavírus SARS-COV-2 vejamos: Art. 8º. Na Hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2020, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: V – realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias prevista no inciso.

O Presidente Célio de Jesus Lang, emitiu o ofício n. 023/2022 em 24 de janeiro de 2022 para que se proceda com a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, embora, tenha sido instaurado processo administrativo n. 1-78/2019 no exercício financeiro de 2019, este não abarca todas as exigências legais e





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



demandas para composição atual do quadro de pessoal. Com vista ao saneamento de todas as questões que envolvem os procedimentos administrativos prévio a realização do concurso público, determino a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, fora aberto o processo n. 19-2022 e está na fase da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do concurso público, Conforme. Art. 26 - Para coordenar todas as etapas do concurso público, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, o(a) Presidente do CIMCERO designará Comissão Especial composta de 03 (três) empregados cedidos pelos municípios consorciados. O CIMCERO emitido a portaria n. 56/2022 dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público. Em andamento.

A Controladoria está cada vez mais empenhada para acompanhar as recomendações exauradas pelo Tribunal de Contas.

## **9. DA ANÁLISE DAS CONTAS**

A análise das contas em apreço constou das peças contábeis, constituídas de Anexos e Demonstrações elaboradas pelo Consórcio Público Intermunicipal, através dos responsáveis pela Contabilidade desta autarquia, Sr.<sup>a</sup> Gesiane de Souza Costa, em observância ao que dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64 e Instrução Normativa nº. 013/2014/TCE-RO.

Foram atendidos os dispositivos legais os quais norteiam os procedimentos de fiscalização da Administração Pública, acerca da remessa dos documentos exigidos pelo setor de controle ex-





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



terno do Tribunal de Contas, que foram elaborados com perícia pela Contadora do Consórcio Público Intermunicipal, que está devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira e patrimonial, conforme comprovantes de entrega dos balancetes, nos termos da Lei nº. 101/2000, em seus anexos nº. 13 e nº. 14 anexos de riscos fiscais conforme artigo 55º, inciso I, alínea “a”.

Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pela contadora, Secretária Executiva e o Presidente desta autarquia.

A contabilidade esta normatizada de acordo com a Lei nº. 4.320/1964, Lei nº. 101/2000, Constituição Federal, instrução normativa TCE/RO, nº. 013/RO/2004.

Após a análise dos documentos constantes da Prestação de Contas do exercício de 2021 e informações adicionais, sob a responsabilidade da Senhora Maria Aparecida de Oliveira – Secretária Executiva, não detectamos irregularidades insanáveis.

Por ora, esta análise refere-se apenas às peças contábeis da Prestação de Contas e informações adicionais.

## 10. DO PARECER

Para os fins a que se destina este parecer, passamos às conclusões acerca do exame da Prestação de Contas do exercício de 2021, em referência aos registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por esta Unidade de Controle Interno, OPINAMOS pela regularidade das contas – com considerações.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade desta UCCI quanto à prestação de contas do exercício de 2021, expresso opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados nesta Prestação de Contas.

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2021, atuou efetivamente em identificar falhas nos procedimentos normativos, dessa forma sugerindo meios para sanar e corrigir os erros





nos procedimentos internos, contudo, as condições, meio e recursos para implementação dependem de decisões dos agentes hierarquicamente superior.

Em relação aos controles internos administrativos, as principais situações positivas identificadas foram a utilização de sistemas de gestão para acompanhamento dos fluxos de trabalho e a existência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações. Foram identificadas fragilidades na identificação dos processos críticos e no diagnóstico dos riscos.

Durante o ano de 2021, esta Autarquia, passou por mudanças significativas, tanto no seu quadro funcional, quanto na execução dos planos de gestão, e tendo sempre como objetivo a busca por melhorias na implementação dos Programas Ambiental, de Saúde e Rodoviário. Salva guarda em que onde não obtivemos êxito, se justifica o mesmo, pelas dificuldades encontradas pelos municípios consorciados em cumprirem as obrigações financeiras junto ao Consórcio Público Intermunicipal, em decorrência do momento crítico pelo qual os municípios enfrentam na execução da gestão orçamentária, e, por conseguinte causando dificuldades de ordem financeira e organizacional a esta Autarquia.

Durante o exercício de 2021, o CIMCERO, foi submetido como projeto piloto de auditoria referente a prestação de contas de 2019 e 2020, realizada pela equipe Técnica do TCE/RO, convém destacar que, na oportunidade da realização dos procedimentos de auditoria pela equipe técnica desta Corte de Contas foram apresentados os achados de auditoria, evidências e requisitados vários documentos. Isto resultou em orientações pela equipe técnica da Corte de Contas à equipe técnica do consórcio, o que favoreceu de forma concomitante a implementação de medidas para adequação e correção de vários itens, dos quais já foram reportados ao tempo à equipe de auditoria.

Ao que pertence a esta gestão, estão sendo implementados todos os procedimentos possíveis para que se possa alcançar o cumprimento de todos os itens evidenciado pela equipe técnica de auditoria. Importante destacar, a forma em que o trabalho de auditoria foi realizado, a interação entre a equipe desta Corte de Contas com a equipe do CIMCERO foi de grande valia. Por esta metodologia foi oportunizado além do conhecimento proporcionado a nossa equipe, a solução paripassu de vários itens. Isto tem dinamizado o processo de soluções no âmbito do CIMCERO.





Mesmo com os desafios que se seguiram durante o exercício de 2021, o Consórcio Público vem cumprindo com as metas que foram estabelecidas, e para que se dê provimento às situações que ainda precisam ser melhor executadas, esta UCCI sugere a esta autarquia, que tome as providências que se seguem:

1. Realize o controle das despesas realizadas com o escopo de manter o equilíbrio financeiro do Consórcio;
2. Com fulcro no disposto no §1º do Artigo 24 do Estatuto do CIMCERO, em consonância com o disposto no Art. 37 da CF/88 e, considerando as recentes recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre a regularização do quadro de pessoal que compõe a equipe do consórcio, com vista ao saneamento de todas as questões que envolvem os procedimentos administrativos prévio a realização do concurso público, em caráter de urgência.
3. Que se cumpra, quanto aos prazos, procedimentos e determinações referente ao cumprimento de terminações pelo Tribunal de contas Referente a Concessão Pública para Transporte e destinação do RSU dos Municípios Consorciados.
4. Que se abstenha da prática de dispensa de licitação em razão da emergência para atender de forma coletiva os municípios.
5. Que promova instrumentos de monitoramento e acompanhamento das execuções dos contratos desta autarquia, promovendo alertas necessários aos setores, empresa, e entes consorciados, reportando a presidência e a Corte de Contas, quando for o caso.
6. Substituir os processos administrativos de aquisição de serviços e fornecimento de materiais por sistema de registro de preços, a fim de não onerar o orçamento deste órgão e torná-lo devedor passivo;
7. Investir na capacitação de servidores na gestão de documentos, processos e licitações.
8. Que se observem e cumpram as recomendações do Conselho Fiscal desta Entidade.
9. Que adote medidas que limite a concessão de diárias;





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com

10. Que adote medidas de controle de uso dos veículos oficiais, controle de uso de combustíveis e adoção de planos preventivos de manutenção da frota;
11. Que encaminhe ao Setor Jurídico, em relação à recuperação de créditos originados da inadimplência de mensalidades dos municípios consorciados e da rede credenciada de médicos e clínicas do programa de saúde do Consórcio.
12. Que se determine ao Setor Patrimonial, que institui Comissão Especial para o levantamento de bens patrimoniais do consórcio, e a busca de bens inservíveis, sendo constatado estes bens e que sejam realizados o leilão e a futura baixa patrimonial, quando for necessário.
13. Com base no que dispõe a Resolução nº. 001/CIMCERO/2018, que Regulamento o Acesso as Informações e a Resolução nº. 007/CIMCERO/2018, referente a Disposição de Dados e Informações do CIMCERO, faz-se imprescindível ao atendimento para cumprir as determinações das legislações vigentes, na qual estabelece que, é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação, em local de acesso, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos, por tanto, há obrigatoriedade que os setores publiquem no portal de transparência os seus atos oficiais pertinente a sua competência dentro do regimento interno do CIMCERO.
14. Que se promova procedimentos apuratórios das ações regressiva dos Municípios, tendo em vista a responsabilidade do Consórcio ser solidário.



A gestão administrativa desta autarquia tem-se preocupado em atingir a administração pública eficiente, planejando para o ano de 2022, mudanças significativas na gestão estratégica, tática e operacional das atividades.

O Consórcio Público Intermunicipal sempre buscou manter estreito relacionamento com a Equipe do Tribunal de Contas TCE/RO, no cumprimento de sua função autárquica, em respeito a legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário, primando pela economicidade, aprimoramento sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos cidadãos.





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



O presente relatório de prestação de contas do exercício de 2021 foi elaborado mediante dados apresentados por representantes das unidades administrativas, considerando a consistência das Demonstrações Contábeis, dos demonstrativos de Execução Orçamentária e Financeira e de Gestão Fiscal, demonstrando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa dessa Autarquia, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade na aplicação dos recursos públicos. As ocorrências constatadas em exames e fiscalizações realizadas durante o exercício de 2021, apuradas conclusivamente, foram objeto de recomendações/determinações nos processos respectivos e consideradas sem gravidade suficiente para comprometer a gestão dos responsáveis arroladas nos presentes Contas.

A Unidade de Controle Interno, considerando que a cultura de responsabilidade administrativa vem sendo aplicada, resguardando o patrimônio e mantendo as contas equilibradas, opina no sentido de que a Prestação de Contas receba o competente julgamento pela aprovação, pelo que (a) Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, em especial ao equilíbrio orçamentário e financeiro; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e (b) que as demonstrações contábeis consolidadas do Consórcio, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2021 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/1964, da Lei nº. Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

É o parecer.

Ji-Paraná/RO, 21 de março de 2022

**Margarethe Antunes dos Santos**  
Controladora Geral - Mat. 416





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,  
Ji-Paraná—Rondônia  
Tel: 69-3423-5221  
Fax: 69-3423-0401  
Email: cimcero-ro@hotmail.com



## **CERTIFICADO DE AUDITORIA**

A Controladoria do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO**, é de opinião pela **Certificação de Regularidade** das contas do Gestor do órgão, atinentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhor **Isaú Raimundo da Fonseca e Célio de Jesus Lang** já que (a) Administração observou os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal , e (b) que as demonstrações contábeis, **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO**, compostas pela balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2021 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos aos exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/1964, da Lei Complementar nº. 101/2000 e das demais normas contabilidade aplicada ao setor público.

Ji-Paraná/RO, 21 de março de 2022.

**Margarethe Antunes dos Santos**  
Controladora Geral - Mat. 416





# Cons. Interm. Reg. Centro Leste do Est. Rondônia

02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Pretra

www.consorciopublico.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Relatório</b>	<b>da UCCI</b>	<b>26/05/2022</b>

ID: **12634**

CRC: **E8876292**

Processo: **1-115/2022**

Usuário: **GESIANE DE SOUZA COSTA**

Criação: **26/05/2022 09:13:17** Finalização: **26/05/2022 09:17:00**

Processo



Documento



MD5: **09492290C07D28261E5DB673A442B2DC**

SHA256: **2624CF212648033D5AE46C57F62794759390F9FF67C0290B297F03FA94463234**

Súmula/Objeto:

**Relatório e Certificado de Auditoria**

### INTERESSADOS

CONS. INTER. REGIAO CENTRO LESTE ESTADO DE RO	JI-PARANA	RO	26/05/2022 09:13:17
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS	26/05/2022 09:13:17
---------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS

CONTROLADORA GERAL

26/05/2022 09:27:57

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 001/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659) informando o ID 12634 e o CRC E8876292.